



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ANÚNCIO DE CONCURSOS

1. MISAU, através da Central de Medicamentos e Artigos Médicos convida a todos os concorrentes elegíveis para apresentarem propostas seladas para os concursos abaixo descrito:

Nº do Concurso	Objecto	Modalidade	Data de Entrega de Propostas	Data de Abertura de Propostas	Garantia Provisoria	Anúncio de Posicionamento dos Concorrentes
58A001241/ CP/13/OE- PAV/018	Fornecimento de Vacinas para o PAV	Concurso Público	Data: 31/10/18 Hora: 10H00	Data: 31/10/18 Hora: 10H15	25,000 USD	Data: 09/11/18 Hora: 14H00
58A001241/ CP/14/OE- PAV/018	Fornecimento de Material de Vacinação para o PAV	Concurso Público	Data: 01/11/18 Hora: 10H00	Data: 01/11/18 Hora: 10H15	7.000,00 USD	Data: 16/11/18 Hora: 14H00
58A001241/ CP/15/OE- MED/018	Fornecimento de Medicamentos de Via Clássica para o SNS	Concurso Público	Data: 14/11/18 Hora: 10H00	Data: 14/11/18 Hora: 10H15	25.000,00USD	Data: 14/12/18 Hora: 14H00

2. Os concorrentes interessados poderão obter informações adicionais e examinar os Documentos do Concurso a partir do dia 03 de Outubro de 2018, das 7:30 às 15:30 (hora local), no seguinte endereço: **Central de Medicamentos e Artigos Médicos, Av. Agostinho Neto/Salvador Allende - HCM, 1º Andar, Tel.: +258 21-304697 - Fax.: +258 21-304696, Maputo-Moçambique**
3. O Caderno de Encargos em língua Portuguesa, pode ser adquirido pelos concorrentes interessados, no endereço indicado no número 2, pelo valor não reembolsável de **1.000.00MT (Mil Meticais)**. O pagamento será feito exclusivamente por depósito ou por transferência bancária para a seguinte conta:

CMAM MISAU POOLING F

Banco: Millennium Bim

Conta nº: MZM 54620507

Swift Code: BIMOMZMXXXX

Balcão: 25 de Setembro nº 1800 Maputo

4. O concurso será regido pelo regulamento de contratação de Pública, aprovado pelo Decreto nº 5/2016 de 08 de Março.
5. As empresas interessadas poderão, igualmente, consultar o website do MISAU através do endereço electrónico: [www.misau.gov.mz](http://www.misau.gov.mz).